



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 78

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.006 =

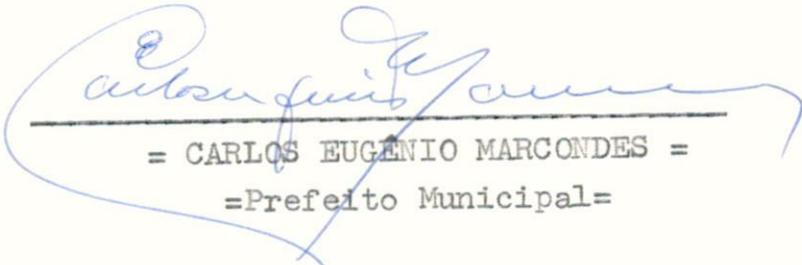
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. JOÃO PINTO ANTUNES, Advogado-chefe, padrão "Z", em Comissão, lotado na Procuradoria da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento // protocolado sob nº 1391, de 10 de julho de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de // Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de julho de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de julho de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=